



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 052/2011

"Declara ponto facultativo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG, os dias: **23 (sexta-feira) e 26 (segunda-feira)** de dezembro de 2011, em virtude do Feriado Nacional de Natal; e os dias **30 de dezembro** de 2011(sexta-feira) e **02 de janeiro** de 2012 (segunda-feira), em virtude do Feriado Internacional de Confraternização Universal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 16 de dezembro de 2011.


Manoel do Nascimento de Assis
Presidente

